



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quarta-feira • 29 de Janeiro de 2014 • Ano II • Nº 252

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Portaria Nº 053, de 07 de Janeiro de 2014** - Exonera a pedido a servidora, Sra. Juliana de Jesus Santos, matrícula nº 7630, cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, lotada na Secretaria de Educação do Município, requerido nos autos do Processo Administrativo nº 175/2014.
- **Portaria Nº 065, de 27 de Janeiro de 2014** - exonerado a pedido o servidor, Sr. Marcelo Barbosa Santiago, matrícula nº 7619, Cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Educação do Município, requerido nos autos do Processo Administrativo nº 186/2014.
- **Suspensão de Licitação Pregão Presencial N. 030/2013 - Processo Administrativo Nº 168/2013** - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet para atender as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Amargosa, com link dedicado, através do protocolo TCP/IP.
- **Despacho de Deserção e Repetição de Licitação Pregão Presencial Nº 004/2014/SRP - Processo Administrativo Nº 103/2014** - Objeto: Serviços de borracharia (força, troca e remendo tip-top) para veículos leves e máquinas pesadas, visando atender as necessidades dos diversos Órgãos e Secretarias Municipais.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 053, DE 07 DE JANEIRO DE 2014¹.

“Servidor Público Municipal. Pedido de Exoneração de Cargo Público à pedido do servidor e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 43 da Lei Complementar Municipal nº 08/2006, que estabelece os direitos e deveres dos servidores públicos municipais, resolve:

Art. 1º - Exonera a pedido a servidora, Sra. **JULIANA DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 7630, cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, lotada na Secretaria de Educação do Município, requerido nos autos do Processo Administrativo nº 175/2014;

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagirão à data do requerimento administrativo formulado pelo servidor em 02/01/2014;

Art. 3º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2014.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal

¹ Republicado por conter incorreções



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 065, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

“Servidor Público Municipal. Pedido de Exoneração de Cargo Público à pedido do servidor e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 43 da Lei Complementar Municipal nº 08/2006, que estabelece os direitos e deveres dos servidores públicos municipais, resolve:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o servidor, Sr. **MARCELO BARBOSA SANTIAGO**, matrícula nº 7619, Cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Educação do Município, requerido nos autos do Processo Administrativo nº 186/2014;

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagirão à data do requerimento administrativo formulado pelo servidor em 24/01/2014;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de janeiro de 2014.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal

Licitações



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3747 / 3143 / 3882

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014/SRP

OBJETO: Serviços de borracharia (força, troca e remendo tip-top) para veículos leves e máquinas pesadas, visando atender as necessidades dos diversos Órgãos e Secretarias Municipais.

DESPACHO DE DESERÇÃO E REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Amargosa, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014/SRP**, dando conta que não acudiram interessados na Sessão realizada no dia 29/01/2014, **HOMOLOGA** o resultado que declarou **DESERTA** a Licitação.

Em tempo, considerando não haver prejuízo para a Administração, determino a repetição da Licitação no dia 05/02/2014, mantendo-se, neste caso, todas as condições preestabelecidas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Amargosa, 29 de janeiro de 2014.

KARINA BORGES SILVA

Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia
E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax(075) 3634-3977

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet para atender as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Amargosa, com link dedicado, através do protocolo TCP/IP, de acordo com as condições estabelecidas no Anexo I do Edital - Termo de Referência.

INTERESSADO: MMA ACESSORIOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA e outros.

ASSUNTO: Suspensão

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A **PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, devidamente assistida pela Assessoria Jurídica Municipal, vem manifestar-se nos termos seguintes, tendo em vista a identificação de inconsistências nas especificações descritas no termo de referência.

Considerando ainda a necessidade apontada pela Diretoria de Tecnologia de Avaliação e Gestão da Informação de adequar o termo de referência, o que importará na modificação da proposta, decido suspender o presente certame, para que seja revisado o Termo de Referência e republicado o Edital com as devidas alterações.

A teor do art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido. Assim, comunico a todos que após as alterações necessárias no Edital e Termo de Referência, será publicado o Aviso de Licitação informando a todos a data e o horário da sessão prevista no item IX do Edital.

Esta decisão será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico www.amargosa.ba.io.org.br, bem como remetida a todos os licitantes que adquiriram o referido edital por mensagem eletrônica.

Amargosa, 29 de janeiro de 2014.

CARLA SOUZA OLIVEIRA
Pregoeira